

PORTARIA Nº 970 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO que o Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperação firmada pelos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que deverá ser designado um fiscal de contrato, convênio ou termo de cooperação; e

CONSIDERANDO os termos do Despacho da Coordenadoria de Administração e Serviços, que dispõe sobre a Substituição de Fiscal Suplente de Contrato, nos autos dos Processos Administrativos Eletrônicos (PAE) nº 2018/505865, de 12/11/2018 e nº 2021/1365513, de 30/11/2021;

RESOLVE:
I – SUBSTITUIR na Portaria nº 790/2022, de 18 de outubro de 2022, publicada no DOE nº 35.155, de 19/10/2022, referente ao Processo Administrativo Eletrônico nº 2018/505865, como Fiscal Suplente do Contrato Administrativo nº 033/2018, firmado com a EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ – PRODEPA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.059.613/0001-18, que tem como objeto a prestação de serviços de tecnologia da informação e comunicação – TIC, a servidora Cristiane Gaia Ranieri, matrícula nº 5963003/1, ocupante da função de Técnico em Gestão de Informática, lotada na Coordenadoria de Tecnologia da Informação, pelo servidor Gleidson dos Santos Rodrigues, matrícula nº 5946181/4, ocupante do cargo em comissão de Assessor, lotado no Gabinete da Presidência.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, retroagindo seus efeitos a contar de 28 de novembro de 2022, podendo ser revogada a qualquer tempo, a critério da Autoridade competente.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 13 de dezembro de 2022.
ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 887616

BOLETIM PREVIDENCIÁRIO – ANUAL DE 2022

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva, visando assegurar a transparência das suas ações, bem como demonstrar o árduo trabalho que vem sendo desenvolvido nesta Autarquia, torna público o presente boletim demonstrando os resultados obtidos no ano de 2022.

A tabela abaixo demonstra o quantitativo de atendimento ao público em todas as unidades do IGEPREV.

EVOLUÇÃO MÊS A MÊS DOS ATENDIMENTOS PRESENCIAIS NO EXERCÍCIO DE 2022													
UNIDADE	JAN.	FEV.	MAR.	ABRIL	MAIO	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	
SEDE	2.563	2.540	2.842	2.280	3.361	2.629	2.508	3.175	7.830	9.700	3.252	972	43.652
UNIDADE MÓVEL	151	721	962	698	232	256	151	30	124	109	66	3	3.503
METRÓPOLE	188	256	275	96	117	62	43	36	397	108	25	8	1611
PÁTIO BELÉM	174	171	315	80	228	156	136	183	277	362	208	33	2323
GRÃO PARÁ	90	60	127	80	150	144	98	101	163	179	128	38	1358
TERMINAL HIDRO-VIÁRIO	39	69	153	140	146	64	35	55	78	135	40	14	968
AGÊNCIA CASTANHAL	228	329	700	395	635	331	281	322	553	677	408	155	5.014
AGÊNCIA CAPANEMA	50	56	217	67	174	226	285	453	595	714	519	128	3484
AGÊNCIA ABAETETUBA	-	-	40	210	237	181	155	166	296	491	245	56	2077
AGÊNCIA ALTAMIRA	-	-	-	-	77	85	77	64	90	92	120	26	631
AGÊNCIA SANTARÉM	-	-	-	-	300	211	274	290	273	270	280	97	1995
AGÊNCIA MARABÁ	-	-	-	-	-	-	-	-	-	18	126	25	169
TOTAL	3.483	4.202	5.631	4.046	5.657	4.345	4.043	4.875	10.676	12.855	5.417	1.555	

* Os dados de dezembro são proporcionais até o fechamento deste relatório em 12/12/2022.
** Agência Abaetetuba inaugurada em março/2022.
*** Agências Altamira e Santarém inauguradas em maio/2022.
**** Agência Marabá inaugurada em outubro/2022.
O Instituto seguiu seu processo de interiorização, inaugurando até agora, 06 (seis) agências fora da Capital. Em 2022, foram inauguradas as Agências de Abaetetuba, Altamira, Capanema, Castanhal e a última em Marabá, dia 26/10/2022. A previsão é que em 2023 seja inaugurada a Agência de Paragominas.
O processo de interiorização continua sendo prioridade da gestão, uma vez que garante que beneficiários dos serviços deste Instituto tenham maior agilidade no atendimento de suas demandas, bem como nos permite estar mais próximos da população que historicamente se desloca à Capital para realização de serviços simples.
Por sua vez, o IGEPREV também conta com número expressivo de atendimentos remotos, por meio dos quais inúmeras dúvidas são facilmente sanadas ou agendamentos marcados – conforme quadro abaixo:

EVOLUÇÃO MÊS A MÊS DOS ATENDIMENTOS REMOTOS NO EXERCÍCIO DE 2022													
UNIDADE	JAN.	FEV.	MAR.	ABRIL	MAIO	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ*	
REQUERIMENTO VIRTUAL	114	191	292	251	330	245	239	240	394	400	383	135	3214
CALL CENTER	1.278	4.608	7.682	9275	5.539	5.363	5.537	6.471	6915	6407	8838	-	67.913
WHATS APP	955	1.982	3.516	3497	2.061	1.601	1.540	1.490	1405	1446	2076	-	21569
CHAT	183	234	381	261	210	148	177	323	426	326	539	-	3208
TOTAL	2.530	7.015	11.871	13.284	8.140	7.357	7.493	8.524	9.140	8.579	11.836	135	

*Dados de dezembro ainda não disponíveis na íntegra, frente à data de fechamento deste relatório em 12/12/2022.
O monitoramento da qualidade de atendimento também é constante, e os números de satisfação dos usuários com avaliação boa ou excelente superam 85%.
Dessa forma, observa-se a diversificação de canais de atendimento, tanto presenciais como remotos, sempre objetivando estreitar laços e prestar um serviço de qualidade aos usuários.
Aliado a isso, as concessões de benefícios e deferimentos de abonos de permanência também aumentaram, possibilitando que no final deste ano de 2022 tenhamos um aumento de 41,55% comparativamente a 2021, conforme abaixo demonstrado:

ANÁLISES	2021	2022
CONCESSÕES DE BENEFÍCIOS	3718	5263
AUMENTO DE 41,55%		

Por fim, segue quadro com o número individualizado de benefícios concedidos em 2022, onde se nota a manutenção da alta produção de concessões, devendo ser destacado que no mês de dezembro não há números expressivos, em decorrência do fechamento da folha dos ativos e de não haver tempo hábil para transferência entre folhas:

EVOLUÇÃO MÊS A MÊS DE CONCESSÕES NO EXERCÍCIO 2022													
TIPO DE PROCESSO	JAN.	FEV.	MAR.	ABRIL	MAIO	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	
APOSENTADORIA	129	85	171	182	191	151	150	230	154	134	135	0	1712
PENSÃO	137	140	168	182	119	106	109	100	123	78	74	1	1337
MILITAR	85	35	100	92	70	79	106	112	149	125	71	3	1027
ABONO DE PERMANÊNCIA	76	65	94	154	172	96	158	75	66	64	87	80	1187
TOTAL	427	325	533	610	552	432	523	517	492	401	367	84	

Diante do exposto, pelo presente Boletim Previdenciário é constatado que a produtividade e, consequentemente, a concessão de benefícios aumentaram consideravelmente, sendo fruto do alto desempenho da gestão e dos servidores que atualmente compõem o corpo deste Instituto.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.
Considerando que o disposto no art. 100,§3º da CF/88;
Considerando que a Requisição de Pequeno Valor – RPV trata-se daquela relativa a crédito cujo montante atualizado e individualizado, no momento de sua expedição, seja igual ou inferior aos parâmetros estabelecidos no art. 87, incisos I e II, da ADCT, art. 1º da Lei Estadual nº 6.624/2004;
Considerando que cabe à Administração Pública garantir a transparência e efetiva publicidade de seus atos, em respeito ao art. 37 da CF/88, sendo exceção apenas àqueles dispostos no art. 5º, LX da Constituição da República;
RESOLVE:

I- Tornar público a íntegra da relação de Requisições de Pequeno Valor – RPV pagas REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO/2022

BENEFICIÁRIO	NÚMERO DE RPV	PROCESSO JUDICIAL
MAURO LUIZ DA COSTA MONTEIRO	OFICIO 2021-180/2ºJEFP/RPV	818544-16.2017.13.0308
FATIMA DO SOCORRO DIAS DA CONCEICAO	OFICIO 2020-577/1ºJEFP/RPV	0805268-49.2016.8.14.0301
MARIA JORINA ARNAUD MARQUES	OFICIO 2020-430/1ºJEFP/RPV	0837901- 11.2019.8.14.0301
FE BRABO MIRANDA	OFICIO 2020-601/2ºJEFP/RPV	0831561-51.2019.8.14.0301
JOSÉ DE SOUZA MESQUITA	OFICIO 2020-00219/1ºJEFP/RPV	818543-94.2018.8.14.0301
ZELIA REZENDE LEITE	OFICIO 2020-951/2JEFP/RPV	0837873-43.2019.8.14.0301
ARTUR MAGNO TRINDADE	OFICIO 2020-718/1JEFP	0841263-55.2018.8.14.0301
JULIO FAVACHO MACEDO JUNIOR	OFICIO 2020-718/1JEFP	0841263-55.2018.8.14.0301
RAIMUNDA PINHEIRO ALMEIDA	OFICIO 2021-1729/1JEFP/RPV	0825638-44.2019.8.14.0301
MARIA HELENA CARVALHO DA SILVA	OFICIO 306 RPV/ 2021	0835441-17.2020.8.14.0301
POJUCAN TAVARES ADVOCACIA S/C	OFICIO 2019-000673	0020947-90.2006.8.14.0301
MARIA DAS GRACAS PANTOJA NUNES	OFICIO 2021 ____/2JEFP/RPV	0879536-35.2020.8.14.0301
MARIO NEI DE CASTRO RODRIGUES	OFICIO 2020-1818/2JEFP	0829670-29.2018.8.14.0301
RUTINEA BARBOSA DO NASCIMENTO	OFICIO 2020-429/1JEFP	0837895- 04.2019.8.14.0301
JOAO JORGE SOARES ROCHA	OFICIO 2022 ____/11JEFP/RPV	0800729-21.2016.8.14.0954
RICARDO ALEX PIRES FRANCO DA SILVA	OFÍCIO ____/1/2021 - S/N	0847255-89.2021.8.14.0301